



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 1.054, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento à Cultura, bem como a necessidade de garantir transparência e imparcialidade nos processos de seleção pública de projetos culturais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção de Projetos Culturais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), no âmbito do Município de Colina, composta por 5 (cinco) membros do Conselho Municipal de Cultura, eleitos democraticamente entre seus pares, para o desempenho das funções inerentes à análise, seleção e julgamento dos projetos apresentados nos editais municipais de fomento à cultura vinculados à PNAB.

Art. 2º - A Comissão de Seleção terá como atribuições:

- I – Analisar e emitir parecer técnico sobre os projetos culturais inscritos;
- II – Avaliar a conformidade das propostas com os critérios estabelecidos nos editais e na legislação vigente;
- III – Elaborar e assinar atas e relatórios de julgamento;



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 1.054, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025.

IV – Zelar pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
V – Propor recomendações e esclarecimentos técnicos quando necessário.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. Gilberto Gonçalves – RG nº 28.075.820-0 SSP/SP;
2. Tadeu Parola Morgado – RG nº 53.451.367-0 SSP/SP;
3. Renato Teixeira Rodrigues – RG nº 49.061.959-9 SSP/SP;
4. Tyyago Bueno Ramos Rocha – RG nº 40.980.778-3 SSP/SP;
5. Gustavo Alves de Oliveira – RG nº 45.486.812-8 SSP/SP.

Art. 4º - Os membros desta Comissão exercerão suas funções sem remuneração, sendo o serviço considerando de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de outubro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo